



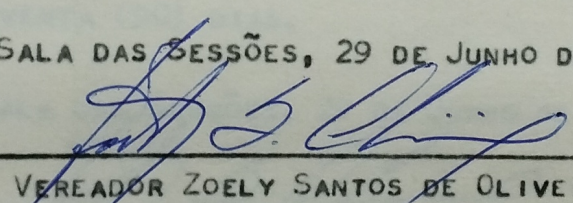
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A T O Nº 12

CONVOCA SUPLENTE DE
VEREADOR.

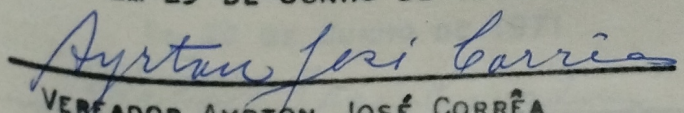
ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 29º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA DO QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7, DE 29 DE JUNHO DE 1971, O 2º SUPLENTE À TOMAR POSSE, VEREADOR OSMAR SOUZA DO AMARAL, ELEITO PELA LEGENDA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB), O QUAL DEVERÁ PRESTAR JURAMENTO, IMPOSTO PELO § 3º DO ARTIGO 2º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE JUNHO DE 1971


VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE JUNHO DE 1971


VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
1º SECRETÁRIO.-